

PROCESSO Nº. 4.159/2014 - TRF
RELATÓRIO DE MEDIÇÃO Nº 005/2014 – Pintura das vigas de bordo

DA: COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 028/2013 – TRF1 (Ordem de Serviço nº 0163/2013, de 07 de outubro de 2013)

PARA: SECAD

Assunto: Encaminha 5ª medição do Contrato n.º 0028/2013-TRF1, referente aos serviços do mês de agosto de 2014 (1º/08/2013 a 31/08/2014).

Senhora Diretora,

Encaminhamos a medição abaixo descrita e seus respectivos documentos, para procedimentos necessários ao pagamento.

Esta medição refere-se ao objeto do Contrato nº 0028/2013, está relacionada à 5ª etapa, **estabelecida no Cronograma Físico-Financeiro contratual (5º Termo Aditivo)**, e observou as disposições técnicas explicitadas no caderno de especificações, vinculadas ao contrato.

A contratada encaminhou a esta fiscalização, no dia 3 de outubro de 2014, Nota Fiscal relativa a esta 5ª e última medição, a qual totalizou o valor de R\$ 30.425,19. Desse montante financeiro, R\$ 1.671,91 estão relacionados ao item 1 da planilha orçamentária; R\$ 1.788,62 estão relacionados com o item 2 da planilha orçamentária, R\$ 4.951,02 estão relacionados com o item 3 da planilha orçamentária, R\$ 16.802,92 estão relacionados com o item 4 da planilha orçamentária e R\$ 5.570,72 estão relacionados ao item 5 da planilha orçamentária.

Para a conferência dos itens 4 e 5, a comissão realizou a própria medição e constatou a pintura das seguintes áreas de vigas e pilares de bordo:



BLOCO A - FACHADA NORTE

Lajes	0,23	47,00	2,40	40,54	1,10	40,54	2,40	47,00	0,23
10	1,13 2,97	53,110	2,712	45,810	1,243	45,810	2,712	53,110	0,23
9	V 1,30 e 2,97	61,100	3,120	52,702	1,430	52,702	3,120	61,100	
8	r 1,30 M t 2,97	61,100	3,120	52,702	1,430	52,702	3,120	61,100	
7	e i 1,30 d c 2,97	61,100	3,120	52,702	1,430	52,702	3,120	61,100	
6	i a 1,30 d i 2,97	61,100	3,120	52,702	1,430	52,702	3,120	61,100	
5	a s 1,30 s 2,97	61,100	3,120	52,702	1,430	52,702	3,120	61,100	
4	m 1,30 2,97	61,100	3,120	52,702	1,430	52,702	3,120	61,100	
3	1,30 2,97	61,100	3,120	52,702	1,430	52,702	3,120	61,100	
2	1,30	61,100	3,120	52,702	1,430	52,702	3,120	61,100	

Área total de pintura efetiva da fachada sul do bloco A (m²) 2086,699

Handwritten signature and initials

Dessas quantidades totais constatadas, as quais representam todas as superfícies pintadas desde o início da execução do contrato, subtraímos os quantitativos acumulados e já medidos até a 4ª medição e apuramos os valores demonstrados no quadro a seguir. O mesmo quadro apresenta a evolução da execução dos serviços medidos em cada etapa, observado o 5º Termo Aditivo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço unitário do material	Preço unitário do Serviço	Preço total do item (AwH)	1ª MEDIÇÃO			2ª MEDIÇÃO			3ª MEDIÇÃO			4ª MEDIÇÃO			5ª MEDIÇÃO			
							Quant.	Valor (R\$)	Percent. Executado (%)	Quant.	Valor (R\$)	Percent. Executado (%)	Quant.	Valor (R\$)	Percent. Executado (%)	Quant.	Valor (R\$)	Percent. Executado (%)	Quant.	Valor (R\$)	Percent. Executado (%)	Quant.
1	CONTAINER 220 X 620CM P/ ESCRITÓRIO S/ DIVISÓRIAS TIPO CANTEIRO MOD. 1401 OU SIMILAR	mês	5		436,54	2.182,70	0,19	164,70	7,55%	0,13	109,83	5,03%	0,12	101,59	4,65%	0,15	134,68	6,17%	4,41	1.671,91	76,60%	
2	CONTAINER 220 X 620CM P/ ESCRITÓRIO C/ 01 WCB COMPLETO TIPO CANTEIRO MOD. 1402 OU SIMILAR	mês	5		467,01	2.335,05	0,19	176,19	7,55%	0,13	117,49	5,03%	0,12	108,67	4,65%	0,15	144,08	6,17%	4,41	1.788,62	76,60%	
3	CONTAINER 220 X 620CM P/ SANITÁRIO/VESTIÁRIO C/ 4 BACIAS, 1 LAVATÓRIO, 1 MICTÓRIO E 4 CHUVEIROS	mês	10		599,36	5.993,60	0,19	452,24	7,55%	0,13	301,58	5,03%	0,12	278,94	4,65%	0,15	369,82	6,17%	4,41	4.591,02	76,60%	
4	SERVIÇO DE PINTURA	m²	9.779,87		5,57	54.473,87	2.178,40	12.146,46	22,30%	1.452,66	8.099,82	14,87%	1.343,64	7.491,94	13,75%	1.781,39	9.932,74	18,23%	3.023,78	16.802,92	30,85%	
5	TINTA ACRÍLICA PARA PISO	m²	9.779,87	1,85		18.092,76	2.178,40	4.037,55	22,32%	1.452,66	2.692,43	14,88%	1.343,64	2.490,36	13,76%	1.781,39	3.301,70	18,25%	3.023,78	5.570,72	30,79%	
							R\$ 83.077,97		R\$ 16.977,13	20,44%	R\$ 11.321,14	13,63%	R\$ 10.471,50	12,60%	R\$ 13.883,01	16,71%	R\$ 30.425,19	36,62%				

Valor a faturar R\$ 30.425,19




O Cronograma Físico-financeiro contratual, alterado pelo 5º Termo Aditivo, prevê a totalidade da execução de serviços objeto do contrato em 5 etapas. Nesta 5ª medição, constatamos a execução acumulada de 100,00% da área total prevista no contrato.


A Contratada entregou a esta fiscalização, em 3 de outubro de 2014, Nota Fiscal nº 000.000.006, emitida em 30 de setembro de 2014, no valor de R\$ 30.425,19 (Trinta mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos), a qual segue devidamente atestada por esta Comissão, às fl. 150, para pagamento **desta 5ª medição**.

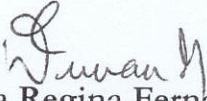
De igual modo, a contratada entregou a esta fiscalização, em 3 de outubro de 2014, Nota Fiscal nº 000.000.007, emitida em 30 de setembro de 2014, no valor de R\$ 5.106,71 (Cinco mil, cento e seis reais e setenta e um centavos), relativa ao reajuste contratual, conforme definido no 5º Termo Aditivo, a qual segue devidamente atestada por esta Comissão, às fl. 151, para pagamento.


É o relatório.

Brasília, 6 de outubro de 2014.


Maurício Pereira Rubo
Comissão de Fiscalização
Membro


Jaime Antônio Sousa Melo
Comissão de Fiscalização
Membro


Vania Regina Fernandes
Comissão de Fiscalização
Membro


Frederico Augusto de A. S. Vellenich
Comissão de Fiscalização
Membro